



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano IV - Nº 1.140 - Edição de Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e  
Relações Comunitárias**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de  
Planejamento Orçamento e Gestão**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
(Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO  
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio  
Ambiente, da Agricultura e Pesca**  
ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS  
(Interino)

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
MORGAN PRADO DE MENEZES

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de  
Assistência Social e do Trabalho**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ERRATA DECRETO Nº 381/2020 De 23 de Setembro de 2020

Nomeia Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

#### **RETIFICAR** **Onde se lê:**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer o cargo efetivo na Função de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental ( 1º ao 5º ano)**, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **DANIELA LIMA DOS SANTOS**, CPF: 047.261.325-12, aprovada na 9ª Colocação do Concurso Público SEMED Edital nº 01/2019.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer o cargo efetivo na Função de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental ( 1º ao 5º ano)**, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **DANIELA LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 047.261.325-12, aprovada na 9ª Colocação do Concurso Público SEMED Edital nº 01/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Município de São Cristóvão/SE, 25 de Setembro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

#### **ERRATA**

CORREÇÃO NA ATA DA 21ª REUNIÃO DO ANO DE 2020 DO  
CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

#### **Onde-se lê:**

*Passou-se a deliberar sobre:*

"6) **Ofício nº 468/2020/SEMAST** - Fica SUSPENSA a solicitação, pois não consta no processo documentos comprobatórios suficientes para análise do pleito;"

#### **Leia-se:**

"6) **Ofício nº 468/2020/SEMAST** - Fica AUTORIZADA a solicitação, a juízo de oportunidade e conveniência do Gestor, devendo-se respeitar, em qualquer caso, o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observar as condicionantes do Art. 3º da Resolução 21/2020 especificamente o item "d";

#### **RESOLUÇÃO Nº 21/2020 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL**

#### **Onde-se Lê:**

"Art. 1º. Ficam **AUTORIZADOS** os seguintes requerimentos:

1) **Ofício nº 349/2020/SEGOV** - Solicitação de autorização para locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal ;